



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 22 de janeiro de 2008 - Nº 15

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



#### DECRETO Nº 10.969, DE 22 DE Janeiro DE 2008

Decreta a rescisão unilateral do contrato de concessão celebrado entre o Estado do Piauí e a empresa Indústria Naval do Ceará S/A, para construção, aparelhamento e exploração do Porto de Luís Correia-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 38, § 1º, II da Lei nº 8.987/95 c/c os arts. 79, I e 78 da Lei nº 8666/93, bem como no Processo nº 36.101-1806/07, da Procuradoria Geral do Estado-PGE,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a rescisão unilateral do contrato de concessão celebrado entre o Estado do Piauí e a Empresa Indústria Naval do Ceará S/A - INACE, que tinha por objeto a construção, aparelhamento e exploração do Porto de Luís Correia - PI, celebrado pelo prazo de cinquenta anos, contados a partir de 14 de dezembro de 1988, data da publicação no Diário Oficial da União do Decreto Federal nº 97.217, em face do descumprimento de várias cláusulas contratuais por parte da referida empresa constatado no parecer PGE/PIMA nº 36/2007, integrante do processo administrativo 1806/07, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º A Secretaria dos Transportes do Estado está autorizada a reassumir o objeto do contrato, ora rescindido, a fim de dar continuidade aos serviços de conclusão do Porto de Luís Correia-PI.

Art. 3º As demais questões relativas às condições para reassunção do objeto do contrato rescindido, serão resolvidas no bojo do processo administrativo 1806/07.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
OF. 79



#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GR/UESPI Nº 0021/2008, de 15 de janeiro de 2008, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com redação conferida pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Ord	Inscrição	Nome	Identidade	UF
052	011726	ANA CAROLINE CONGALVES ALMEIDA	1952995	PI
055	020208	JOSE DO NASCIMENTO BRAGA MONTE	384656	CE
064	017235	WAGNER DE SOUSA FERNANDES	1299818	PI
065	015948	LARIZZA DANIELLE XAVIER RABELO	1603139	PI
067	013053	LAUDENIDES PONTES DOS SANTOS	2095054	PI
072	006059	PEDRO IVO FERREIRA MONTEIRO	2039680	PI
075	012610	ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS	11786188 03	BA
078	015938	AMANDA CERQUEIRA DE MORAES	2230867	PI
007	016269	FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA	254627	PI

#### TERESINA - TORQUATO NETO 1310 CONTADOR

Ord	Inscrição	Nome	Identidade	UF
004	017057	RAIMUNDO WANDERLEY F SA BARRETO	1219730	PI

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
OF. 71



#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GR/UESPI Nº 0021/2008, de 15 de janeiro de 2008, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com redação conferida pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

#### TERESINA - FACIME 2203 TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Ord	Inscrição	Nome	Identidade	UF
010	017283	NARA MAGALHAES CARVALHO	2059142	PI

#### TERESINA - FACIME 2202 TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ord	Inscrição	Nome	Identidade	UF
005	012225	CELMA WANDERLENE ROCHA MATOS	980469	PI
006	015263	ANTONIA TELVANIA DA SILVA CUNHA	875914	PI
007	014876	HAMILTON JOSE BARBOSA NASCIMENTO	1068907	PI

#### FLORIANO 5205 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ord	Inscrição	Nome	Identidade	UF
002	000682	ALDIR RODRIGUES DE SOUSA	2146425	PI

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
OF. 72